

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2952, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Homologa a Lista de Vencedores do 7° Canto Novo do Município de Erval Velho e dá outras providências.

Severino Jaime Schimdt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Lista de Vencedores do 7° Canto Novo do Município de Erval Velho, conforme abaixo:

Categoria Infantil Municipal

- 1° Brenda Belicio;
- 2° Gabriel Pires Martins:
- 3° Matheus Pires Martins:
- 4° Maysa Reinaldo;
- 5° Nicole Veríssimo de Melo.

Categoria Adulto Municipal

- 1° Giezi Palavro;
- 2° Milena Reinaldo:
- 3° Rodolfo Telles:
- 4° Edenize Pires:
- 5° Kamila Pereira.

Categoria Popular

- 1° André Barros Rosa:
- 2° Crys Vander;
- 3° Edenilson Alves;
- 4° Julia Coronetti:
- 5° Marcos Aurélio Dallatore.

Categoria Sertaneja

- 1° Marcos e Mateus;
- 2° Ari e Édipo;
- 3° Zé Paulo e Luiz Carlos;
- 4° Evelize e Alexandre:
- 5° Juarez e Gilmar.

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 2° Conforme previsto no item 7.2 do Edital nº 003/2022, de 12 de abril de 2022, o qual estabelece as normas do 7° Canto Novo, fica autorizado o pagamento da premiação aos colocados entre a 6° e a 10° colocação, quais sejam (em ordem alfabética):

Categoria Infantil Municipal

- Ana Clara Ferrari Faletti;
- Anita de Mattos Nunes Bresola;
- Débora Oliveira:
- Lucas Eduardo Fedrigo;
- Natalia Matos Nunes Bresola.

Categoria Adulto Municipal

- Fernanda Telles:
- Gabriel Provensi:
- Graziely Dadalt;
- Karina Recalcatti;
- Kerlon Corradi.

Categoria Popular

- Gabriela Luzatto:
- Gilcristian Santos da Silva;
- Sabino Vicentini;
- Solimar da Silva;
- Valdair Alves.

Categoria Sertaneja

- Cleber e Adilson:
- Cleiton e Luiz;
- Joana e Vanessa:
- Júlio Negão e Somália;
- Sandra e Solange.

Art. 3° Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho-SC, em 28 de junho de 2022.

Severino Jaime Schimdt Prefeito Municipal

E-mail: <u>administracao@ervalvelho.sc.gov.br</u> Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222